

PORTARIA Nº 5914/2022

SÚMULA: Autoriza o Uso de Bem Público e dá outras providências.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 4º do artigo 21 e no inciso XI do artigo 68, todos da Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO o requerimento da **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS**, CNPJ **44.301.137/0001-51**, para realizar um encontro Evangélico com almoço, que acontecerá no dia **13** de **novembro** de **2022**, tendo como local o Barracão e entorno da Prainha Municipal de Cruzeiro do Iguaçu.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a pessoa jurídica **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS**, CNPJ **44.301.137/0001-51**, a utilizar as dependências do Barracão e entorno da Prainha Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, no dia **13** de **novembro** de **2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

